



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JANILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3857/11.

Interessado: Logos Imobiliária e Construtora Ltda.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação de fl. 15, de que foi resolvida a demanda, archive-se.

Proc: 100/12.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de providências. Bloqueio e extravio de chip e do modem USB. Providências realizadas pela Diretoria de Gerenciamento de Informática. Necessidade de reposição do equipamento e chip de dados. Termo de recebimento e responsabilidade. Pelo deferimento, com ulterior ressarcimento por parte do solicitante".

Proc: 190/12.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da manifestação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, às fls. 07/08, retornem os autos à Assessoria Técnica.

Proc: 312/12.

Interessado: Assessoria de Comunicação desta PGJ.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de decoração. Contratação de pequeno valor. Termo de referência e 03 (três) propostas. Escolha pelo menor valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Possibilidade de contratação direta. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".

Proc: 320/12.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 349/12.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Compra de persianas. Projeto Básico. Orçamento elaborado pelo setor de compras nº 007/2012. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor. Informação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Pelo deferimento da aquisição".

Proc: 358/12.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 373/12.

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 377/12.

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Proc: 405/12.

Interessado: Luciana Dantas Tenório, Psicóloga desta PGJ.

Assunto: Requerendo remoção.

Despacho: Vistas ao Sr. Diretor do 2º CAO/MP.

Proc: 406/12.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À Assessoria Técnica.

Proc: 407/12.

Interessado: Procuradoria da República em Arapiraca.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À Promotoria de Justiça da Girau do Ponciano.

Proc: 408/12.

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 412/12.

Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 416/12.

Interessado: Promotoria de Justiça da Maravilha.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/2º CAO/MP, para se manifestar.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4362/11.

Interessado: Terralis Assessoria Imobiliária.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação da Dra. Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório, à fl. 14, evoluam os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 385/12.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000183/2011-20).

Despacho: À 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 387/12.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000182/2011-85).

Despacho: À 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 389/12.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000001/2012-00).

Despacho: À 8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.

Proc: 394/12.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000685/2011-51).

Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 08 de fevereiro de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 137, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 138, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar, ad referendum do Conselho Superior de Ministério Público, a Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal/Violência Doméstica, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 139, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, e em atendimento ao requerido no processo PGJ nº 351/12, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem, conjunta ou separadamente, com a Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, de 1ª entrância, no procedimento administrativo PGJ nº 351/2012, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 140, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, e em atendimento ao requerido no processo PGJ nº 350/12, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem, conjunta ou separadamente, com a Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, de 1ª entrância, no procedimento administrativo PGJ nº 350/2012, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA  
ESPECIALIZADA DE DEFESA  
DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

PORTARIA nº 01/2012

APROMOTORIA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ, nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa de interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO que segundo estatuiu o art. 40 da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (que dispôs sobre o Estatuto do Torcedor), a defesa dos interesses e direitos dos torcedores em juízo observará, no que couber, a mesma disciplina da defesa dos consumidores em juízo de que trata o Título III da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que o lazer é um direito social garantido pelo art. 6º da Constituição Federal, e que as partidas de futebol se inserem neste gênero, cabendo ao Ministério Público acompanhar, fiscalizar e atuar ativamente em todas as atividades que objetivam resguardar o cumprimento da legislação e à segurança do torcedor;

RESOLVEM:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e nas prescrições da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, com o escopo de acompanhar, fis-

calizar e atuar ativamente em todas as atividades que objetivam resguardar o cumprimento da legislação e à segurança do torcedor, insculpidos na Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), que digam respeito ao exercício de 2012;

1) Autuação e registro da presente portaria no livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, ao Sr. Procurador Geral de Justiça à publicação desta no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3) Junte-se aos autos, os documentos de fls. 228/40; 245/64; 351/3; 355; 357/8; 314/19 e 382/90, extraídos do Procedimento Administrativo nº. 01/2011, pertinente ao estatuto do torcedor - exercício 2011, mas, que estão em vigor para o ano de 2012.

CUMPRAM-SE.

Maceió, 18 de janeiro de 2012.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
Promotor de Justiça

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA  
ESPECIALIZADA DE DEFESA  
DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

PORTARIA nº 002/2012

APROMOTORIA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa do Patrimônio Público e Social, além de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III da Constituição Federal; art. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90, e, Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO que são direitos básicos do consumidor: a) a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; b) a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem (Lei nº 8.078/90, art. 6º, I e III);

CONSIDERANDO que a inserção no mercado de consumo de combustível fora das especificações legais, in caso, as adotadas pela Agência Nacional do Petróleo, é conduta de dano potencial aos consumidores, sendo, portanto, abusiva nos termos no art. 39, VII do Código de Defesa do Consumidor, tratando-se, portanto, de lesão aos interesses difusos, devidamente conceituados no inciso I do art. 81 da Lei nº 8.078/90;

CONSIDERANDO que os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios os inadequados ao consumo a que se destinam (art. 18 do CDC), e que os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, são considerados impróprios ao uso e consumo (§ 6º do art. 18 do CDC);

CONSIDERANDO que os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios os inadequados ao consumo a que se destinam (art. 18 do CDC), e que os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, são considerados impróprios ao uso e consumo (§ 6º do art. 18 do CDC);

CONSIDERANDO que pelo inciso XII do art. 10 da Portaria ANP nº. 116, o revendedor varejista, obriga-se a manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos medidores e tanques de armazenamento de sua propriedade, bem como os de terceiros cuja manutenção sejam de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO, por fim, as peças de informação (do Procedimento Administrativo ANP nº. 48611.001036/2007-23), remetidas a esta Promotoria de Justiça pela Agência Nacional do Petróleo, dando conta da conduta do POSTO "AUTO POSTO OURO PRETO LTDA", em comercializar AEHC fora das especificações estabelecidas, apresentando resultado do Potencial Hidrogeniônico (pH) a menor;

RESOLVEM:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, com o escopo de apurar, no âmbito da Promotoria do Consumidor, os fatos descritos nas peças encaminhadas, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINAM, de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos de cada Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

3) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações para melhor esclarecimento dos fatos acima citados.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2012.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
Promotor de Justiça

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 001/2012

O Ministério Público Estadual, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, III da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93);

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública visando à proteção e defesa de interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o ofício nº 036/12 oriundo da 5ª CPM/I assinada pelo Cmt da 5ª Companhia Policial Militar/Independente pedindo a intervenção do Ministério Público em razão dos festejos carnavalescos no município da Barra de São Miguel, preocupado com a segurança pública, com o propósito de disciplinar os festejos de carnaval, face grande procura por populares as praias da cidade, e constante uso de som alto, acima das normas da ABNT no meio urbano; e uso de quadriciclos nas praias e no meio urbano, dirigidos por crianças e adolescentes, colocando em risco a segurança dos banhistas e dos transeuntes nas ruas da cidade;

CONSIDERANDO que o interesse maior na realização de um disciplinamento dos festejos na Barra de São Miguel atende ao interesse público, e o beneficiário maior será o cidadão que poderá desfrutar de um evento "organizado";

CONSIDERANDO que é missão constitucional do Ministério Público exigir dos poderes públicos a regular prestação de serviços de relevância pública, e o respeito aos direitos elencados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com espeque no art. 2º, §4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, com o escopo de exigir dos poderes constituídos um planejamento de atuação neste período de carnaval e doravante como disciplinamento como normas de demais eventos a serem realizados no município da Barra de São Miguel; visando a futuras e eventuais providências da defesa do interesse difuso em questão, razão por que DETERMINA de imediato, as seguintes providências:

1. Autuação e Registro da presente Portaria no livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2. Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, comunicando a instauração do presente procedimento preparatório, encaminhando-lhe cópia da presente Portaria, solicitando, ainda, a publicação desta no Diário Oficial do Estado de Alagoas, art. 7º, da Resolução CNMP nº 23 de 17/09/2007; e expedir ofício ao Diretor do 1º Centro Operacional do Ministério Público, conforme recomendação do PGJ.

(3. Expedição de convites para audiência a ser realizada com as pessoas envolvidas nos eventos públicos da Barra de São Miguel, reunião esta marcada para o dia 24 de janeiro de 2012, às 10h na sede do MP/AL em São Miguel dos Campos, sito na Rua: Pedro Fernandes da Costa s/n, bairro Paraíso, São Miguel dos Campos/AL. As autoridades municipais da Barra de São Miguel são: O Prefeito da Barra de São Miguel, o Diretor da SMTT, Presidente do Conselho Tutelar, o Procurador-Geral do município, e a Secretária do meio ambiente. As autoridades estaduais civis e militares são: o Comandante da 58 Companhia Independente de Polícia Militar - Capitão Renilson; o Comandante do Policiamento da Capital - Coronel Gilmar Batinga; o Comandante do Corpo de Bombeiros; o Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental; o Delegado de Polícia Civil;



4. Sejam convidados também os Promotores de Justiça da 2ª, 3ª e 5ª Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos para discutirem o assunto, uma vez que há situações afetas a questão da infância e juventude, a segurança pública e crimes de menor potencial ofensivo, assuntos pertinentes aquelas promotorias. Registre-se, Publique-se, Intime-se. Cumpra-se. São Miguel dos Campos/Al., 10 de janeiro de 2012.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura  
Promotor de Justiça, em substituição.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 3º cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica aos interessados a adoção de providências no Procedimento Administrativo nº 303/11 - Interessado: MP/Al Assunto: Possíveis irregularidades no processo administrativo/SEE nº 1.800-08441/2011 - Decisão: Arquivamento do feito em virtude da propositura da ACP nº 0702305-62.2012.8.02.0001. Desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo. Maceió, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Cecília Pontes Carnaúba  
Promotora de Justiça

SÚMULA DO CONTRATO Nº 05/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (CNPJ nº 28.196.889/0001-43). DO OBJETO: Contratação de companhia seguradora para cobertura de seguro contra acidentes pessoais, para o total estimado de 75 (setenta e cinco) estagiários do Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas, sob a coordenação da Escola Superior do Ministério Público, conforme condições descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 06/2011.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2011, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como, no Ato Normativo PGJ nº 06/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, como também, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93, conforme processo PGJ nº 2464/2011, passando a fazer parte deste instrumento.  
DO PREÇO: Total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, que serão incluídas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.128.0003.2124.0000 - Manutenção da Escola Superior do Ministério Público, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
DA VIGÊNCIA: O contrato terá início em 1º de janeiro de 2012, com vigência de 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); Wady José Mourão Cury e Caio Marcelo Cleto Vernier (Contratada).

SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATADA: SERASA S/A (CNPJ nº 62.173.620/0001-80).  
OBJETO: Aquisição/emissão de 161 (cento e sessenta e um) certificados digitais - tipo A3 - com Token USB, com validade de 3 (três) anos, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2011 - oriunda do Pre-

gão Eletrônico nº 023/2011 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, consoante especificações do Anexo I do Edital, conforme disposições constantes no processo PGJ nº 4327/2011.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de adesão à Ata de Registro de Preços, aplicação do Ato Normativo PGJ nº 11/2005 e disposições da Lei 8.666/93, conforme processo P.G.J. nº 4327/2011, passando a fazer parte deste instrumento.  
DO PREÇO: Total de R\$ 20.366,50 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA- 2012-2015, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado de 20 de janeiro de 2012 até 19 de janeiro de 2013, sem prejuízo da validade dos certificados que será de 3 (três) anos.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); Claudio Roberto de Souza e Cristiano Nazareno Giazzon (Contratada).

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) 08º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008480-4  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
CICERO ANTONIO DA SILVA  
Entrada : 7/2/2012 Retirada : 8/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.007164-9  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MARCOS FEIJO FRANÇA  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada : 3/2/2012 Retirada : 6/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.003536-8  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
NIEDSON DE OLIVEIRA SANTOS SILVA E OUTROS

APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada : 3/2/2012 Retirada : 6/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.003578-4  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
ELENITA SOARES DE BARROS  
AGRADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada : 3/2/2012 Retirada : 6/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.009189-2  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
AGRADO :  
DOLORES LUNA DE MENDONÇA  
Entrada : 3/2/2012 Retirada : 6/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.006982-6  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
VANESSA SOARES LIMA  
Entrada : 3/2/2012 Retirada : 6/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.002693-6  
REMESSA EX-OFFICIO  
CAPITAL  
REMETE :  
JUIZO  
PARTE(S) :  
JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES E OUTRO  
Entrada : 3/2/2012 Retirada : 6/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

2005.000671-5  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ALEXANDRE MAGNO ROCHA E OUTRO  
APEDO :  
OS MESMOS  
Entrada : 7/2/2012 Retirada : 8/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

CÂMARA CRIMINAL

2011.001224-3  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL  
ARAPIRACA  
EMBARGANTE:  
WILSON DE SOUZA BARROS  
EMBARGADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada : 6/2/2012 Retirada : 7/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 6/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.008746-0  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
R. K. M. DA S.  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada : 6/2/2012 Retirada : 6/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 6/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

2010.002611-5  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
HELIO JESUS DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada : 6/2/2012 Retirada : 6/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 6/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

2011.008250-1  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO E OUTRO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO E OUTRO  
Entrada : 6/2/2012 Retirada : 6/2/2012  
Devolução : 8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 6/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

2012.000760-9  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APEDO :  
MAXWELL PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR  
Entrada :6/2/2012 Retirada :7/2/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 6/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

2011.003167-6  
APELAÇÃO CRIMINAL  
VICOSA  
APETE :  
CLINTON CARNAUBA DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :17/1/2012 Retirada :23/1/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/1/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO T. ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008990-7  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
RICARDO DOS SANTOS SOARES :  
Entrada :6/2/2012 Retirada :7/2/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 6/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.008500-2  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
CAPITAL  
PACIENTE :  
WESDRAS ALVES BEZERRA JUNIOR:  
Entrada :6/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 6/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.004920-5  
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE EM  
APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
ARGUMENTO :  
JUIZO  
ARGUIDAS :  
Entrada :26/1/2012 Retirada :26/1/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 26/1/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.005479-1  
AGRAVO DE INST. DE DESP. DEN. DE REC. ESP.  
EM REC.  
CRIME  
CAPITAL  
AGRAVANTE :  
SILVANA TENORIO DA SILVA SOUSA  
AGRAVADO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/2/2012 Retirada :6/2/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.002087-9  
RECURSO ESPECIAL EM REVISÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/2/2012 Retirada :6/2/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.003957-9  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
WESLEY HOLLAND SILVA  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/2/2012 Retirada :6/2/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<  
AO(S) 08º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUN-  
CIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE  
PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO  
AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS  
SEGUINTE(S) PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008480-4  
APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS

APEDO :  
CICERO ANTONIO DASILVA  
Entrada :7/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008314-9  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRADO :  
JOSE CICERO BRAGA  
AGRADO :  
DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-  
GEM DO  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :7/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008339-0  
APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
JOSE LIMA  
Entrada :7/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.007781-6  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRADO :  
MARIA FERNANDA AMARAL BARBOSA REPP/  
MAE  
ESTELA PEIXOTO AMARAL BARBOSA  
AGRADO :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
Entrada :7/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008980-4  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRADO :  
A. M. DE O.  
AGRADO :  
C. T. A. DE L. J.  
Entrada :3/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.008425-1  
APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
LAVOISIER LEITE  
Entrada :7/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
WALBER JOSE V. DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.000853-6  
APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
APETE :  
GEPLAN - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRI-  
VADA  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :7/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.004213-6  
APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E  
CARNAVALESCA OS INOCENTES E OUTROS  
Entrada :7/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

2ª CÂMARA CÍVEL

2005.000671-5  
APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ALEXANDRE MAGNO ROCHA E OUTRO  
APEDO :  
OS MESMOS  
Entrada :7/2/2012 Retirada :8/2/2012  
Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 7/2/2012  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL	>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<	Proc. 3857/2011 Interessado: LOGOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA Natureza: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Assunto: OCUPACAO DO RESIDENCIAL MAYRA Remetido para: DIRETORIA GERAL	Assunto: QUEBRA DE SIGILO, IP 43/2011/DRE/DEIC. Remetido para: DIRETORIA GERAL
2011.008113-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO PORTO REAL DO COLEGIO AGRATE : ESTADO DE ALAGOAS AGRADO : DIVANILRADOS SANTOS E OUTROS Entrada :3/2/2012 Retirada :8/2/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	AO(S) '08' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONA- DOS: Proc. 408/2012 Interessado: DRA. ALEXANDRA BEURLEN, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: APRESENTANDO ATESTADO MEDICO Assunto: LICENCA MEDICA Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 415/2012 Interessado: DRA. MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA, PRO- MOTORA DE JUSTIÇA Natureza: ENCAM. COPIA DA AÇÃO CIVIL PUBLICA Assunto: ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PENAS E ADMI- NISTRATIVAS EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Remetido para: SECRETARIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES	Proc. 421/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: DECISAO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFONICO Assunto: PROCESSO Nº 0500907-98.2011.8.02.0001 Remetido para: DIRETORIA GERAL
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 7/2/2012 Tipo: REDISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA	Proc. 402/2012 Interessado: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA Natureza: ENCAMINHANDO DENUNCIA Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 416/2012 Interessado: DR. LUIZ CLAUDIO BRANCO PIRES, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO APOIO Assunto: NUCLEO DE DEFESA DO PATRIMONIO Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 423/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: DECISAO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFONICO Assunto: PROCESSO Nº 0500714-83.2011.8.02.0001 Remetido para: DIRETORIA GERAL
3ª CAMARA CIVEL			
2011.008247-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : PAULO ALEXSANDRO ALBUQUERQUE DE MOURAE OUTROS AGRADO : ELETROBRAS-DISTRIBUIDORA ALAGOAS- CEAL Entrada :26/1/2012 Retirada :8/2/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 409/2012 Interessado: DRA. MICHELINELAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO MOVEIS PARA PROMOTORIA Assunto: SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO GRANDE E JANELAS FIXAS Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 417/2012 Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PRO- MOTORIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 422/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: DECISAO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFONICO Assunto: INQUERITO POLICIAL Nº 43/2011-DEIC/DRE Remetido para: DIRETORIA GERAL
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 7/2/2012 Tipo: REDISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA	Proc. 410/2012 Interessado: DR. SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA, DIRE- TOR DA ESMP-AL Natureza: ENCAMINHANDO RELATORIO Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2011 Remetido para: CONSELHO SUPERIOR	Proc. 418/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO Assunto: QUEBRA DE SIGILO IP 11/2011-DERC Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 424/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO Assunto: QUEBRA DE SIGILO, IP 43/2011/DRE/DEIC. Remetido para: DIRETORIA GERAL
CÂMARA CRIMINAL			
2010.002047-4 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL EMBARGANTE: WILSON ALVES DE BARROS EMBARGADO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :6/2/2012 Retirada :8/2/2012 Devolução : Saidap/ TJ :	Proc. 412/2012 Interessado: DRA. DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, PRO- MOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO PROVIDENCIAS Assunto: IMPLANTACAO DE GRATIFICACOES Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 411/2012 Interessado: DRA. MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA, PRO- MOTORA DE JUSTIÇA Natureza: ENCAMINHANDO COPIA DE AÇÃO CIVIL PUBLICA Assunto: ACP Nº 0702305-62.2012.8.02.0001 Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 425/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: DECISAO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFONICO Assunto: PROCESSO Nº 0500714-83.2011.8.02.0001 Remetido para: DIRETORIA GERAL
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/2/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA	Proc. 413/2012 Interessado: LUCIANA ALVES FERREIRA Natureza: ENCAM. TERMO DE DECLARACOES Assunto: POLUIÇÃO SONORA DE TEMPLO RELIGIOSO Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 419/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: DECISAO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFONICO Assunto: PROCESSO Nº 0500907-98.2011.8.02.0001 Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 426/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO Assunto: QUEBRA DE SIGILO, IP 43/2011/DRE/DEIC Remetido para: DIRETORIA GERAL
CÂMARA CRIMINAL-HC			
2011.008500-2 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : WESDRAS ALVES BEZERRA JUNIOR: Entrada :6/2/2012 Retirada :8/2/2012 Devolução :8/2/2012 Saidap/ TJ 8/2/2012	Proc. 414/2012 Interessado: PROMOTORA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECI- ALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROESDEC Natureza: ENCAMINHANDO SOLICITACAO Assunto: FORMULADA PELA UNIDADE DO CANCER DE ALAGOAS Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 420/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO	Proc. 427/2012 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL Natureza: DECISAO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFONICO Assunto: PROCESSO Nº 0500767-64.2011.8.02.0001 Remetido para: DIRETORIA GERAL
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/2/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUVA  TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA			CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO